



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2004

GOIÂNIA, 27 DE DEZEMBRO DE 2004 - SEGUNDA-FEIRA

Nº 3.554

**DECRETO Nº 2985,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **MARIADO AMPARO DE JESUS (matrícula nº 30139-1)**, do cargo, em comissão, de Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais, símbolo DAS-6, **à partir de 1º de janeiro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de dezembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2987,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **LUIZ ELIAS BOUHID DE CAMARGO (matrícula nº 85090-1)**, do cargo, em comissão, de Diretor do Parque Zoológico de Goiânia, símbolo DAS-6, **a partir de 01 de janeiro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de dezembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3057,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.967.652-8/2002, nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE** *nomear* o pessoal abaixo relacionado, para, em caráter efetivo, exercer os cargos discriminados, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, **a partir da data de posse:**

ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO I - ARQUITETO

CLAS.	NOME	IDENTIDADE
6	MANOEL ALESSANDRO DE OLIVEIRA	1185316 GO
7	DEUSIMAR ELIAS CORREA	1589998 GO
8	ANA CAROLINE CAMPOS	1429031 GO
9	JULIANA DE BRITO CARRIJO	3261548 GO
10	SOLANGE MARIA DE SANTANA E SILVA	1991778 GO
11	CECÍLIA APARECIDA MARTINHOM	1975186 GO
12	JOICE BEATRIZ PATROCÍNIO	3142477 GO
13	ANDREINA VITORINO SILVA	1137382 GO

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 3058, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n° 1.967.652-8/2002,

DECRETA:

Art. 1° Fica retificado o **Decreto n° 2.942, de 13 de dezembro de 2004**, que *nomeou* (6) **MARIZE MAIA ESCHER**, CI. 414452-GO, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **Analista em Cultura e Desportos I - Arteterapeuta**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para considerar como sendo nomeada (5) **YUZE RASMUSSEM ARAÚJO**, CI. 1600326-GO.

Art. 2° Fica retificado o **Decreto n° 2.942, de 13 de dezembro de 2004**, que *nomeou* (2) **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS PEIXOTO**, CI. 3782774-GO, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **Analista em Cultura e Desportos I - Musicoterapeuta**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para considerar como sendo nomeada (1) **SHEILA ALVES DA CUNHA**, CI. 3414637-GO.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor **a partir da data de posse**, permanecendo inalterados os demais termos do Decreto ora retificado.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3059,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear o pessoal abaixo relacionado, para exercer a função de Diretor dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1° de janeiro de 2005, como segue:

N°	CMEI	DIRETOR(A) ANTERIOR	DIRETOR(A) ELEITO(A)
01	CMEI AEROVIÁRIO II	Ary Adena Ferreira Silva	Rúbia Mara Soares de Camargo
02	CMEI BAIRRO ÁGUA BRANCA	Dayanna Cristine Gomes Rosa Bezerra	Dayanna Cristine Gomes Rosa Bezerra
03	CMEI CAPUAVA II	Sheila Cristina Moura	Sheila Cristina Moura
04	CMEI CONJUNTO MARIA DILCE	Leda Servato Gomes	Leda Servato Gomes
05	CMEI IRMÃ LÍDIA	Joaquim Pedro de Moraes	Joaquim Pedro de Moraes
06	CMEI MONTEIRO LOBATO	Suely Maria Aureliano	Suely Maria Aureliano
07	CMEI PARQUE ATHENEU II	Elida Tavares da Silva	Elida Tavares da Silva
08	CMEI RESIDENCIAL ITAIPU	Surama Alves Amorim	Surama Alves Amorim
09	CMEI SETOR PERIM	Leandra Vaz Ferreira de Andrade	Ilaneide Freitas de Carvalho
10	CMEI SETOR URIAS MAGALHÃES	Walter do Amaral	Walter do Amaral
11	CMEI TEMPO DE INFÂNCIA	Marlene Rodrigues Ribeiro Barbosa	Marlene Rodrigues Ribeiro Barbosa
12	CMEI VILA SANTANA	Suely Lopes	Nivair de Lima Brito
13	CMEI JARDIM MARILIZIA	Rosane Cândida de Almeida	Rosane Cândida de Almeida
14	CMEI 13 DE MAIO	Hilda Maia de Alvarenga	Hilda Maia de Alvarenga
15	CMEI JARDIM EUROPA II	Rosângela Araújo Silva Nunes	Rosângela Araújo Silva Nunes

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3060,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** excluir do Decreto n° 2.977/2004, os servidores abaixo relacionados, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento:

NOME	MATRÍCULA	SÍMBOLO
Wellington de Souza Batista	598194-1	DAS-3
Silvio Costa Mattos	255777-3	DAS-3
Jonas Henrique Lobo Guimarães	327808-2	DAS-4
Marcio Aires Borba	278505-2	DAS-3

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 3061,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE excluir do Decreto nº 3034/2004**, os ocupantes dos cargos comissionados abaixo relacionados, lotados na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário:

NOME	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
SÔNIA MARIA NASSER	358720-3	CC-2
LUIZ JOSÉ DA COSTA	503096-1	CC-3

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 3062,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE excluir do Decreto nº 2.977/2004**, os servidores abaixo relacionados, com lotação na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC:

NOME	MATRÍCULA	SÍMBOLO
Silvio Eduardo Cavalcante	497878-2	DAS-3
Edvar Bispo de Jesus	496430-1	DAS-2
Rita de Cássia Crepaldi Piccirilli	524808-2	DAS-2
Leonardo Fonseca Giani	578436-1	DAS-2
Michelle Vasconcelos Ribeiro	612529-1	DAS-1
Sueli Almeida Neves	527475-2	DAS-1
Nadia Gleice da Silva Amorim Filgueira	650960-1	DAS-1

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3063,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ANGELINA ALMEIDA CARVALHO (matrícula n° 51977-1)**, da função de Secretária Geral da Escola Municipal Benedita Luíza da Silva Miranda, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Educação, e *designar* **IRACEMA MARIA ALVES (matrícula n° 37001-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 03 de janeiro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3064,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ARY ADENA FERREIRA SILVA (matrícula n° 559040-1)**, do cargo de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Aeroviário II, símbolo FGD-5, da Secretaria Municipal de Educação, e *nomear pró-tempore*, **RÚBIA MARA SOARES DE CAMARGO (matrícula n° 400947-1)**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **pelo período de 16 a 31 de dezembro de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3066,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Edital n° 012/2004, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 2.960, de 13 de dezembro de 2004**, que *nomeou* **CARLOS HENRIQUE DA SILVA**, para exercer o cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, *na parte relativa ao órgão de lotação*, para considerar como sendo **Secretaria Municipal de Saúde**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3067,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **MANOEL BATISTA DE ARAÚJO (matrícula nº 426342-1)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 23 de dezembro de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3068,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ISNALDO ALVES BATISTA (matrícula nº 537896)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no período de 27 a 31 de dezembro de 2004, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 225,00** (duzentos e vinte e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3069,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.566.312-8/2004, **RESOLVE** manter à disposição do Estado de Goiás, para prestar serviço junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, o servidor **HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS (matrícula nº 239950)**, lotado na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, durante o período de 1º de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2004.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PROCESSO Nº: 25222628/2004

INTERESSADO: Aparecida da Costa Marinho

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 935/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, inciso X e art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, autorizar a assinatura de Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 003/2002, celebrado entre o **Município de Goiânia e Aparecida da Costa Marinho**, no valor mensal de **R\$ 2.160,00** (dois mil, cento e sessenta reais) objetivando sua prorrogação por um período de 12 (doze) meses, **contados a partir de 03 de dezembro de 2004.**

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 25232879/2004

INTERESSADO: Arquidiocese de Goiânia

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 936/2004 - À vista do teor dos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, autorizar a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 072/2003, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a **ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**, neste ato representada pelo Padre **Sebastião Fernandes dos Santos**, no valor mensal de **R\$ 920,00** (novecentos e vinte reais), objetivando sua prorrogação por um período de 12 (doze) meses, **contados a partir de 1º de novembro de 2004.**

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do respectivo instrumento.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 25143485/2004

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ASSUNTO: Contratos diversos

DESPACHO Nº 937/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de **R\$ 1.300,00** (hum mil e trezentos reais), para assinatura de contrato de locação do imóvel situado à Rua Jamil Abrão, nº 305, Lote 10, Quadra 16-A, Setor Rodoviário, nesta Capital, de propriedade de **Orlindo Fernando de Azevedo**, destinado ao funcionamento de parte do arquivo geral, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de agosto de 2004.**

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 25100352/2004

INTERESSADO: Noé Gonçalves da Silva

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO Nº 938/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o acordo celebrado entre a **Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município, da Procuradoria Geral do Município** e o Sr. **Noé Gonçalves da Silva**, procurador do proprietário do imóvel com 118,68m², localizado à Rua Dra. Constância Gomes de Almeida, Quadra 17, Lote 10/02, Setor Criméia Leste, nesta Capital, que fixou a indenização respectiva no valor global de **R\$ 15.500,00** (quinze mil e quinhentos reais), bem como aprovar a minuta de escritura pública que se lhe segue.

Encaminhem-se à Secretaria Municipal de Finanças, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 25486471/2004

INTERESSADO: Arquidiocese de Goiânia

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 939/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a elaboração de Termo Aditivo ao **Contrato de Locação nº 057/2002**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Educação** e a **ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA**, ora representada por **Dom Washington Cruz**, no valor mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), objetivando sua prorrogação por um período de 12 (doze) meses, contados **a partir de 1º de janeiro de 2005**, conforme descrito no Processo nº 2.548.647-1/2004.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 25222521/2004

INTERESSADO: Edirson Cândido da Silva

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 940/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com os artigos 24, inciso X e 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, autorizar a assinatura de Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2002, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde**, e o Sr. **EDIRSON CÂNDIDO DA SILVA**, no valor mensal de **R\$ 470,00** (quatrocentos e setenta reais), objetivando a sua prorrogação por um período de 12 (doze) meses, **contados a partir de 23 de dezembro de 2004**, conforme descrito no Processo nº 2.522.252-1/2004.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio de contrato, e, em seguida, à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da nota de empenho respectiva.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 25222270/2004

INTERESSADO: Alexandre Teixeira dos Anjos

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 941/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com os artigos 24, inciso X e 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, autorizar a assinatura do Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2001, firmado entre o **Município de Goiânia** com interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde** e **Cláudio Teixeira dos Anjos**, neste ato representados por **Alexandre de Oliveira dos Anjos**, no valor mensal de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), visando sua prorrogação por um período de 12 (doze) meses, contados **a partir de 15 de dezembro de 2004**, conforme descrito no Processo nº 2.522.227-0/2004.

À Procuradoria Geral do Município, para elaboração do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 23316455/2003

INTERESSADO: Assessoria de Assuntos Comunitários

ASSUNTO: Rescisão

DESPACHO N° 943/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e do disposto no art. 24, X, da Lei Federal n° 8.666/93, com alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor global de **R\$ 11.590,63** (onze mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e três centavos), para pagamento a **Leonardo Rizzo Participações Imobiliário**, referente a despesa com rescisão de contrato de aluguel do imóvel situado à Rua 20, n° 459, Centro, nesta Capital.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 25281519/2004

INTERESSADO: GRAFSET

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO N° 944/2004 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO retificar o Despacho n° 909/2004, de 13 de dezembro de 2004**, que autorizou a assinatura de Termo Aditivo ao Contrato n° 055/2003, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da Secretaria do Governo Municipal, e a empresa **GRAFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, para confecção e impressão do Diário Oficial do Município de Goiânia, por um período de 12 (doze) meses, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 17 de novembro de 2004**.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2004.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 102, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 2.796, de 18 de novembro de 2004**, que exonerou **VANUSA CRISTINA DA COSTA (matrícula n.º 606421-1)**, do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 26 de agosto de 2004**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 dias do mês de dezembro de 2004.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA Nº 103, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto n.º 2.616, de 04 de julho de 2001, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 2.894, de 07 de dezembro de 2004**, que nomeou **Marcos Antunes de Moraes** para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal Goiânia-2, da Secretaria Municipal de Educação, *na parte relativa ao nome*, para considerar como sendo **MARCOS ANTUNES DE MORAES (matrícula n.º 186376-1)**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 dias do mês de dezembro de 2004.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2004

1. **DATA:** 22 de dezembro de 2.004.
2. **CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a empresa JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.
3. **OBJETO:** Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, corretiva e operação do sistema de ar condicionado, sistema de incêndio e circuito fechado de televisão, instalados nos Blocos “E” e “F” do Centro Administrativo Municipal.
4. **PRAZO:** 12 (doze) meses, com vigência retroativa a partir de 1º de janeiro de 2004 e término em 31 de dezembro de 2004, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes.
5. **VALOR:** R\$ 138.687,48 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
7. **PROCESSO Nº:** 25089260/2004

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 012/04

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a SULAR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.

Signatários: Arqt.º Josias Pedro Soares, Presidente da COMOB, Econ. Sebastião Ribeiro de Sousa, Diretor Financeiro e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Pregão Eletrônico 289/2004; Contrato de Fornecimento 012/04;

Fundamento Legal: processo n.º 24731073, de 08 de julho de 2004, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações da Lei n.º 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de (materiais de construção), para atender as necessidades da Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, descritas e especificadas no ANEXO I, correspondente ao(s) item(ns) vencedor(es) da proposta apresentada pelo CONTRATADO de n.º(s) **02, 03, 05, 06, 16, 18, 27, 32, 33, 39, 41, 47, 51, 64, 65, 69, 70, 71, 83, 84, 85, 86, 87, 94, 96, 100**, conforme termo de homologação que juntamente com o edital passa a fazer parte deste instrumento de contrato.

Valor do Contrato: R\$ 14.283,10 (quatorze mil, duzentos e oitenta e três reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária nº 2004.1801.16.482.0021.1257.44905100.80

Prazo do Contrato: 6 (seis) meses

Data de Assinatura: 14/12/2004

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 013/04

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a MADEIREIRA GOIANÃO LTDA.

Signatários: Arqt.º Josias Pedro Soares, Presidente da COMOB, Econ. Sebastião Ribeiro de Sousa, Diretor Financeiro e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Pregão Eletrônico 289/2004; Contrato de Fornecimento 013/04;

Fundamento Legal: processo n.º 24731073, de 08 de julho de 2004, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações da Lei n.º 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de (materiais de construção), para atender as necessidades da Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, descritas e especificadas no ANEXO I, correspondente ao(s) item(ns) vencedor(es) da proposta apresentada pelo CONTRATADO de n.º(s) **08, 11, 13, 17, 19, 21, 31, 35, 38, 43, 48, 49, 50, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 68, 73, 75, 78, 80, 82, 88, 95, 97**, conforme termo de homologação que juntamente com o edital passa a fazer parte deste instrumento de contrato.

Valor do Contrato: R\$ 289.576,93 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

Dotação Orçamentária n.º: 2004.1801.16.482.0021.1257.44905100.80

Prazo do Contrato: 6 (seis) meses

Data de Assinatura: 14/12/2004

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 014/04

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a PIMENTEL E PIRES LTDA.

Signatários: Arqt.º Josias Pedro Soares, Presidente da COMOB, Econ. Sebastião Ribeiro de Sousa, Diretor Financeiro e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Pregão Eletrônico 289/2004; Contrato de Fornecimento 014/04;

Fundamento Legal: processo n.º 24731073, de 08 de julho de 2004, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações da Lei n.º 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de (materiais de construção), para atender as necessidades da Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, descritas e especificadas no ANEXO I, correspondente ao(s) item(ns) vencedor(es) da proposta apresentada pelo CONTRATADO de n.º(s) **04, 40, 42, 44, 46, 76, 77 e 79**, conforme termo de homologação que juntamente com o edital passa a fazer parte deste instrumento de contrato.

Valor do Contrato: R\$ 1.405,95 (hum mil quatrocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Dotação Orçamentária n.º 2004.1801.16.482.0021.1257.44905100.80

Prazo do Contrato: 6 (seis) meses

Data de Assinatura: 14/12/2004

COMOB

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 015/04

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a DANTAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Signatários: Arqt.º Josias Pedro Soares, Presidente da COMOB, Econ. Sebastião Ribeiro de Sousa, Diretor Financeiro e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Pregão Eletrônico 289/2004; Contrato de Fornecimento 015/04;

Fundamento Legal: processo n.º 24731073, de 08 de julho de 2004, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações da Lei n.º 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de (materiais de construção), para atender as necessidades da Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, descritas e especificadas no ANEXO I, correspondente ao(s) item(ns) vencedor(es) da proposta apresentada pelo CONTRATADO de nº(s) **01, 07, 10, 12, 14, 15, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 34, 36, 37, 45, 52, 53, 54, 56, 57, 63, 67, 72, 74, 81, 89, 90, 91, 92, 93, 98, 99 e 101**, conforme termo de homologação que juntamente com o edital passa a fazer parte deste instrumento de contrato.

Valor do Contrato: R\$ 286.122,97 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e vinte dois reais e noventa e sete centavos).

Dotação Orçamentária n.º 2004.1801.16.482.0021.1257.44905100.80

Prazo do Contrato: 6 (seis) meses

Data de Assinatura: 14/12/2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 073 / 2004

1. DATA: 15.12.2004

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO BEM AVENTURADA IMELDA/ CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA LUZIA.

3. OBJETO: O objeto do Convênio N.º 073/2004 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO, visando a colaboração para o funcionamento do *Centro de Educação Infantil Santa Luzia*, com o objetivo de atender 100 (cem) crianças de dois a seis anos idade, em regime integral, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)

6. PROCESSO N° 25493672 / 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 / 2004

1. DATA: 15.12.2004

2. CONVENIENTES: o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO SOCIAL “MENINO JESUS DE PRAGA” / CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS DE PRAGA.

3. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA; bem como o item c da CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS DA EDUCAÇÃO; referente ao Convênio N° 040 /2004, considerando a Portaria SME N° 011/2004, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005.

5. PROCESSO: N° 23702363 / 2004.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 / 2004

1. DATA: 16.12.2004

2. CONVENIENTES: o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DE MENINAS E MENINOS - CECOM / ESCOLA DIREITO DO SABER.

3. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA; o item c da CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS DA EDUCAÇÃO; referentes ao Convênio Nº 052 /2004, considerando a Portaria SME Nº 011/2004, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005.

5. PROCESSO: Nº 24187241 / 2004.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 / 2004

1. DATA: 16.12.2004

2. CONVENIENTES: o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASCEP - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO À CRIANÇA EXCEPCIONAL DE GOIÂNIA OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO / ESCOLA ESPECIAL ASCEP.

3. OBJETO: Constitui objeto desse Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do Convênio Nº 057 / 2004, considerando aspectos da Portaria SME Nº 011/2004, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005.

5. PROCESSO: Nº 24343294 / 2004.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE TRANSAÇÃO N.º 026/2004

1. LOCAL E DATA: Goiânia, 23 de dezembro de 2004.

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da Secretaria Municipal de Finanças, e o Sr. LUIZ SAMPAIO NETO.

3. OBJETO: Este Instrumento de Transação objetiva possibilitar ao Sr. LUIZ SAMPAIO NETO, a partir da assinatura e do cumprimento do inteiro teor do presente instrumento, a liquidação dos débitos tributários relativos ao ITU devido ao Município, referentes aos exercícios de 2001 a 2004, cujo imóvel é o constante da inscrição cadastral nº 221.004.1400.000-0, mediante dação em pagamento de 3 (três) imóveis assim descritos e avaliados: **1) GLEBA 1-D - Quinhão B-7, com área de 76.895,09 metros quadrados, limítrofe com a Gleba 1-D, Quinhões BI e BC, Córrego Barreiro, Gleba IE e Loteamento Jardim Mariliza, devidamente desmembrada, cuja matrícula no Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Zona é de nº 54.757, de propriedade da empresa LUSANE AGROPECUÁRIA LTDA., avaliada em R\$ 752.033,98 (Setecentos e cinquenta e dois mil, trinta e três reais e noventa e oito centavos); **2) GLEBA 1-C - Quinhão E**, com área de 21.196,16 metros quadrados, limítrofe com a Gleba IC, Quinhão C, Av. Diogenes Sampaio (acesso pela GO-020) com condomínios Jardins Paris e Athenas, com Gleba IC - Quinhão D, Fazenda Botafogo, em processo de desmembramento junto ao**

Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Zona, de propriedade da empresa LUSANE AGROPECUÁRIA LTDA., avaliada em R\$ 222.983,60 (Duzentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); **3) GLEBA 02 - Fazenda Vau das Pombas**, com área de 42.286,32 metros quadrados, limítrofe com Luiz Sampaio Neto, Rodovia Municipal que liga a GO-020 ao Parque Ateneu Residencial Ville de France (Rua André Luiz), em processo de desmembramento junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Zona, de propriedade do Sr. Luiz Sampaio Neto, avaliada em R\$ 329.692,89 (Trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos); **4) GLEBA ID - Quinhão B 3 - Fazenda Botafogo**, com área de 6.347,57 metros quadrados, limítrofe com a Gleba 10 - Quinhão “86”, Gleba 10, Quinhão “81”, avaliada em R\$ 66.141,68 (Sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos)

4.PRAZO: 6 (seis) meses.

5.PROCESSO: 25637178
